

PORTARIA N° 030/2010

“Concede férias regulamentares a Servidora Municipal”

DENISE PREDEBON MILANESI, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 10 (dez) dias de férias regulamentares a servidora municipal **Rosemaris Jacinta Cielo** referente ao período 2008/2009, a contar de 17 de fevereiro de 2010.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e nove dias do mês de janeiro de 2010.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 29-01-2010

Marcos Antonio Cera
Secretário Municipal da Administração